

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====  
PORTARIA N° 2114/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). **VALBER MONTEIRO DA SILVA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

28 A 29/09/2023

N° CONTROLE

011

DESTINO:

MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO COM SUPERINTENDENTE DO INCRA DE MARABÁ SR 27, EM MARABÁ.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº1496-0, inscrição no CPF nº. 141.067.952-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

\_\_\_\_\_  
**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
*Decreto 01/2021*